

Câmara aprova texto-base da PEC da Blindagem

Parlamentares só poderão ser presos com aprovação do Congresso

Por Gabriela Gallo

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite desta terça-feira (16), o texto-base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3/2021 que determina mudanças no artigo da Constituição Federal que trata da imunidade parlamentar limitando as possibilidades de prisão em flagrante de congressistas. A PEC foi aprovada em primeiro turno por 353 votos favoráveis contra 134 contrários.

Batizada de PEC da Blindagem pela base governista e PEC das Prerrogativas pela oposição governista, a proposta determina que qualquer abertura de ação penal contra parlamentares dependerá de autorização prévia, em votação secreta, da maioria absoluta do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados. Os parlamentares terão o prazo de 90 dias para decidir sobre o processo judicial do parlamentar e, consequentemente, a prisão ou não do parlamentar. Além disso, a proposta concede foro por prerrogativa de função (conhecido como foro privilegiado) no Supremo Tribunal Federal (STF) para presidentes de partidos políticos com assentos no Parlamento.

A PEC não abrange crimes inafiançáveis listados na Constituição, como racismo e crimes hediondos – homicídio qualificado, latrocínio, extorsão mediante sequestro, estupro, feminicídio, dentre outros. Tirando esses casos, os parlamentares somente poderão ser presos, mesmo se comprovados outros crimes cometidos, após aval do próprio Congresso Nacional.

Pouco antes da sessão, o relator da medida, deputado Claudio Cajado (PP-BA) jus-



Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

Plenário da Câmara aprovou texto-base da PEC na noite desta terça

tificou que o texto não é uma autorização para “maus feitos”, mas apenas uma “proteção” para os deputados exercerem sua função sem medo de “perseguição política”. “Isso aqui não é uma licença para abusos do exercício do mandato, é um escudo protetivo da defesa do parlamentar, da soberania do voto e, acima de tudo, do respeito à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal”, afirmou Cajado em conversa com jornalistas.

Discussão

Parlamentares favoráveis à medida alegam que a PEC visa garantir o direito à livre manifestação e liberdade de expressão para congressistas se protegerem do que eles classificam como “ativismo judicial”, alegando que as medidas restabelecem prerrogativas originais previstas na Constituição de 1988, mas que foram mudadas posteriormente.

O texto foi apresentado ini-

cialmente diante da repercussão da prisão do ex-deputado federal Daniel Silveira – preso em flagrante em 2021 após publicar um vídeo no qual faz críticas e ameaças aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), além de defender o Ato Institucional nº 5 (AI-5), período mais violento durante a ditadura militar. Na época, a PEC chegou a ser pautada em plenário, mas não avançou. Devido a novos conflitos entre os poderes Legislativo e Judiciário – dos quais parlamentares acusam o Supremo de perseguir congressistas e impedir os plenos trabalhos das duas Casas do Congresso Nacional, por temerem uma eventual prisão.

Porém, para além dos parlamentares da base governista, alguns deputados vinculados à oposição governista também se manifestaram contrários à medida. Para o deputado federal Kim Kataguiiri (União Brasil-SP), por exemplo, a PEC abre brechas e estimularia membros

do crime organizado e facções criminosas a se infiltrarem dentro do poder Legislativo e saírem impunes.

Além dele, a líder do Novo, deputada Adriana Ventura (SP), manifestou que concorda que os parlamentares “são perseguidos” pelo STF, mas classificou o voto secreto para definir a suposta condenação do congressista que cometer um crime como “um absurdo”.

“Na nossa visão voto secreto é um absurdo. Esse projeto piora a situação de quem já é réu do Supremo Tribunal Federal porque acaba com a possibilidade de sustação da ação penal, piora [a situação] porque a PEC não tem disposição transitória para quem já está sendo processado. E outra coisa, não deixa o artigo 53 mais claro em relação à imunidade e a extensão para falas a qualquer tempo às ações que estão sendo violadas, não trata de cassações no TSE e no STF, e outras questões”, afirmou a parlamentar.

PL indica Eduardo Bolsonaro para liderança da minoria na Câmara

Mário Agra/Câmara dos Deputados



Desde março, Eduardo está licenciado e nos EUA

GERAL E IRRESTRITA será capaz de pacificar o Brasil e permitir o meu retorno e bom desempenho das funções parlamentares. Qualquer coisa diferente disso fará o Brasil parar no tempo, prolongando o atual cenário”, declarou, em menção ao projeto de lei que oferece perdão integral aos envolvidos nos ataques de 8 de janeiro de 2023 — que invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes — e aos condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por articular uma tentativa de golpe de Estado, incluindo o seu pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Cassação

A Constituição Federal estabelece que um parlamentar pode ter o mandato cassado caso deixe de comparecer a um terço das sessões ordinárias durante uma sessão legislativa anual, salvo justificativa aceita pela Casa. No entanto, a análise das faltas só ocorre no ano seguinte — o que, no caso de Eduardo, adiará qualquer avaliação para março de 2026.

A cassação por faltas, vale destacar, não implica inelegibilidade, diferentemente de sentenças judiciais. No entanto, Eduardo também enfrenta pro-

cessos no Conselho de Ética, que podem representar riscos adicionais à sua permanência no cargo.

Alternativas estudadas

A decisão é uma estratégia para evitar que Eduardo tenha o seu mandato cassado por excesso de faltas e ocorre após o campo oposicionista estudar a viabilidade de diversas alternativas para favorecê-lo. Conforme antecipado pelo Correio da Manhã, uma delas avaliava a possibilidade de nomear o deputado para uma secretaria estadual ou municipal em administrações aliadas — o que manteria a sua licença parlamentar ativa.

No Legislativo, duas outras propostas foram analisadas para viabilizar a extensão do afastamento. A primeira, apresentada no início de julho pelo líder do Partido Liberal na Câmara, Sóstenes Cavalcante (RJ), propõe a possibilidade de prorrogação, uma única vez, da licença para tratar de assuntos particulares. A segunda, de autoria do deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), sugere uma mudança no Regimento Interno para permitir o exercício remoto do mandato. O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), porém, já havia afirmado não haver previsão regimental para o exercício do mandato à distância.

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados



Claudio Cajado (PP-BA), relator da proposta

PEC da Impunidade: governo evitou briga com Centrão

Preocupado em barrar a anistia, o governo decidiu não interferir de maneira explícita na votação da PEC 3/2021, a proposta de emenda constitucional que dificulta a possibilidade de parlamentares serem investigados criminalmente. Optou por liberar a bancada do PT.

Na avaliação do Palácio do Planalto, não é hora de comprar briga com deputados, especialmente

com os do Centrão, que terão papel decisivo na eventual votação da anistia para golpistas.

Parlamentares dos partidos que integram o grupo estão entre os maiores interessados em escapar de processos que têm como destino o Supremo Tribunal Federal, especialmente os relacionados com desvios de verbas lideradas por emendas parlamentares.

Contra

Pelo lado do governo, as federações PT-PCdoB-PV e Psol-Rede votaram favoravelmente ao requerimento da deputada Talíria Petrone (Psol-RJ) que pedia a retirada de pauta da PEC. No lado da oposição, o apoio foi apenas do Novo, que vinha se aliando ao bolsonarismo.

Prerrogativa

Alguns deputados do PL também votaram pela retirada de pauta, inclusive Gilvan da Federal (ES), que, ao microfone, disse- ra ser favorável à PEC, até por estar sendo investigado. No plenário, ele já disse que a ministra Gleisi Hoffmann devia ser uma “prostituta do caramba”.

Reprodução/Instagram



Deputado se autoexilou nos Estados Unidos

Governistas recorrem contra manobra pró-Eduardo

PT e Psol decidiram recorrer à Mesa da Câmara e ao STF contra a decisão do PL de entregar a Eduardo Bolsonaro (SP) o cargo de líder da Minoria — uma tentativa da oposição de evitar a cassação de seu mandato por faltas.

Os partidos vão alegar que ele não pode ser líder por estar fora do país desde março. Além disso,

a brecha deliberada em 2015 pela Mesa seria aplicável apenas a líderes de partidos.

Por falar em Eduardo: o site da Câmara registra que, este ano, seu gabinete já gastou R\$ 1,052 milhão, 99,52% da verba a ele destinada — R\$ 661.995 desde abril, quando o deputado já estava nos Estados Unidos.

Mistério

Ao governo, Hugo Motta diz que colocará em votação um projeto limitado de anistia, que não contemplará as lideranças condenadas na semana passada. O problema é que a proposta é desconhecida, e ninguém pode impedir que seja modificada no plenário.

Receio

Boa parte do Centrão quer evitar novos problemas com o STF — que tende a considerar a anistia inconstitucional. Avalia também que a medida, caso aprovada, daria um excesso de força a Jair Bolsonaro, o que complicaria as articulações para outra candidatura em 2026.

Bola pro lado

Derrotado na escolha do comando da CPMI do INSS, o governo, até agora, tem conseguido manter a investigação longe do Planalto. Há uma percepção de que a oposição percebeu que também pode sair muito queimada das investigações, e é melhor evitar problemas.

Processo

Antonio Carlos Antunes, o “Careca do INSS” e sua empresa Prospect Consultoria Empresarial estão sendo processados pela Arena BSB, que administra o estádio Mané Garrincha. Filho de Antonio e sócio da empresa, Romeu Antunes foi convocado para depor na CPMI.